CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ - MG 05

LEI N. 4.152 / 2011

"Acrescenta dispositivo à Lei Municipal n. 3.825/2009"

O Prefeito Municipal de Muriaé
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica acrescentado no Anexo II, da Lei Municipal n. 3.825/2009, o seguinte programa / ação:

Programa: 0008 – Preservação do patrimônio histórico cultural do município

Ações/Função Subfunção	Unidade responsável	Tipo	Produto	Unid. de Medida	Ano	Meta Física	Valores R$
1561 – Gastronomia na Serra de Pirapanema	FUNDARTE	P	Expansão turística	Und.	2010	-	-
					2011	-	20.000,00
					2012	-	20.000,00
					2013	-	20.000,00
					Total no PPA		60.000,00

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 05 de setembro de 2011

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé